

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2020 | Edição: 111 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Pampa

## EDITAL DE SUSPENSÃO Nº 141, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

### VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2020, torna público:

1. A SUSPENSÃO, a contar de 28 de maio de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, dos prazos de validade dos concursos públicos para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação e de cargos de Professor do Magistério Superior, já homologados anteriormente a data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, abaixo relacionados:

Edital de Abertura (Nº/Ano)	Edital de Homologação de Resultado*	Portaria Prorrogação de Validade**		
			Nº	Data de Publicação no DOU
119/2016	306	28/10/2016	863	09/08/2017
238/2016	9	09/01/2017	20	10/01/2019
239/2016	33	07/02/2017	161	30/01/2019
238/2016	48	20/02/2017	339	21/02/2019
131/2017	225	19/07/2017	1253	05/07/2019
277/2017	350	20/12/2017	2252	17/12/2019
292/2017	15	26/01/2018	185	23/01/2020
318/2017	78	13/03/2018	679	13/03/2020
292/2017	100	23/03/2018	753	20/03/2020
354/2017	98	23/03/2018	752	20/03/2020
174/2018	261	04/07/2018		
72/2017	268	06/07/2018		
200/2018	272	06/07/2018		
174/2018	306	09/08/2018		
315/2018	5	11/01/2019		
336/2018	15	29/01/2019		
343/2018	21	30/01/2019		
393/2018	39	25/02/2019		
336/2018	40	26/02/2019		
200/2018	95	01/04/2019		
315/2018	136	17/04/2019		
336/2018	213	28/05/2019		
47/2019	256	01/07/2019		
221/2019	291	01/08/2019		
248/2019	313	20/08/2019		
248/2019	337	06/09/2019		
238/2016	421	17/10/2019		
288/2019	480	18/12/2019		
298/2019	484	07/01/2020		

\* Os prazos de validade dos Editais presentes no quadro é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado no DOU.

\*\* Prazos de validade prorrogados, por igual período (por 2 anos), a contar da data de término do período anterior.

2. Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

**ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**

Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.